

ANS DIVULGA TETO DE REAJUSTE AUTORIZADO PARA PLANOS INDIVIDUAIS

Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) limitou em **15,50%** o índice de reajuste para os planos de saúde individuais ou familiares regulamentados (contratados a partir de janeiro de 1999 ou adaptados à Lei nº 9.656/98). O percentual é válido para no período de **maio de 2022 a abril de 2023**. É importante destacar que somente as operadoras autorizadas pela ANS podem aplicar reajustes, conforme determina a Resolução Normativa nº 171/2008.

Autorização da operadora Unimed São Carlos abaixo:

EMPRESA DE PLANO DE SAÚDE: UNIMED SÃO CARLOS - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

Processo nº:	33910.008399/2022-87
Data do protocolo:	22/03/2022
Status:	Deferida
Ofício Autorizativo:	GEFAP/GGREG/DIPRO/ANS-289/2022
Data do Ofício Autorizativo:	25/04/2022
Início de Aplicação:	01/05/2022
Percentual Autorizado:	15.5%

Veja como será aplicado o reajuste

O índice de reajuste autorizado pela ANS pode ser aplicado somente a partir da data de aniversário de cada contrato. Se o mês de aniversário do contrato é maio, será permitida a aplicação retroativa do reajuste, na forma permitida pela RN nº 171/2008.

ENTENDA COMO É APLICADO O REAJUSTE NOS PLANOS INDIVIDUAIS OU FAMILIARES

No exemplo abaixo, foi considerado o valor de R\$ 100 para a mensalidade de um plano de saúde com aniversário em maio. Para saber a data de aniversário do seu plano, verifique no contrato o mês em que ele foi assinado.

2022

Consumidor recebeu em **Maio** boleto ainda sem reajuste.

MAI

R\$ 100,00 (mensalidade)
=
R\$ 100,00 (total)

Consumidor recebeu em **junho** boleto ainda sem reajuste.

JUN

R\$ 100,00 (mensalidade)
=
R\$ 100,00 (total)

Consumidor receberá em **julho** a nova mensalidade reajustada, incluindo valor retroativo referente a **Maio**.

JUL

R\$ 115,50 (mensalidade reajustada)
+
R\$ 15,50 (retroativo maio)
=
R\$ 131,00 (total)

Consumidor receberá em **Agosto** a nova mensalidade reajustada, incluindo valor retroativo referente a **junho**.

AGO

R\$ 115,50 (mensalidade reajustada)
+
R\$ 15,50 (retroativo junho)
=
R\$ 131,00 (total)

Consumidor receberá em SET a nova mensalidade reajustada .

SET

R\$ 115,50 (mensalidade reajustada)
=
R\$ 115,50 (total)

Informações do boleto

Os beneficiários de planos individuais devem ficar atentos aos seus boletos de pagamento e observar se o percentual de reajuste aplicado é igual ou inferior ao



www.unimedsaocarlos.com.br
Rua Vicente Pelicano, 945
13571-000 - Azulville - São Carlos - SP
T. (16) 2107-7333



definido pela ANS e se a cobrança com o índice de reajuste está sendo feita a partir do mês de aniversário do contrato, que é o mês em que o contrato foi firmado.

ATENÇÃO

Deverão constar claramente no boleto de pagamento o índice de reajuste autorizado pela ANS, o número do ofício de autorização da ANS, nome, código e número de registro do plano, bem como o mês previsto para aplicação do próximo reajuste anual.

Em caso de dúvidas, seguem links da ANS:

[ANS define percentual de reajuste para planos de saúde individuais](#)

